

Vice-Procurador-Geral Eleitoral: Alexandre Espinosa Bravo Barbosa.

SESSÃO DE 27.8.2024.

Sem revisão das notas de julgamento do Ministro André Mendonça.

## **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL(12626) Nº 0600055-05.2024.6.18.0048**

PROCESSO : 0600055-05.2024.6.18.0048 AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL  
(ELESBÃO VELOSO - PI)

**RELATOR : STJ1 - ocupado pela Ministra Isabel Gallotti**

AGRAVADO : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - MUNICIPAL

ADVOGADO : ANGELICA COELHO LACERDA (13504/PI)

ADVOGADO : MARCIA MORGANA VAL ROMAO (23598/PI)

AGRAVANTE : ALEKSANDRA GOMES DE JESUS MORAES

ADVOGADO : ANDRE GOMES SOARES (14651/PI)

ADVOGADO : EMANUELA CRYSTINE DA SILVA NASCIMENTO (23227/PI)

ADVOGADO : LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (17571/PI)

FISCAL DA  
LEI : Procurador Geral Eleitoral

### INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

Fica a parte agravada intimada para apresentar contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, ao agravo regimental ID 162408762.

MARIA HELENA RAMIRO DOS SANTOS

*Coordenadoria de Processamento*

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA TSE Nº 754 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Retifica nome de membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 739/2022, de 11 de setembro de 2024, que tem por objetivo designar integrantes do Grupo de Trabalho "Observatório de Direitos Políticos Fundamentais da Mulher/Tribunal Superior Eleitoral - TSE".*

A Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, com fundamento na al. v do art. 8º do Regimento Interno do TSE,

RESOLVE

Art. 1º. - No inc. IX do art. 1º da Portaria TSE n. 739, de 11 de setembro de 2024, onde se lê "Ludmila Abrahão Hajjar", leia-se "Ludhmila Abrahão Hajjar" e, no inc. X do mesmo artigo, onde se lê "Ynaiê Lopes dos Santos", leia-se "Ynaê Lopes dos Santos".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

2024.00.000011056-2